



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 386, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23373.001208/2016-89, conceder à servidora EVELYN CORRÊA ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE nº 293223, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV e Padrão de Vencimento 16, Abono de Permanência nos termos do art. 3º da EC 47/2005, com efeitos financeiros a partir de 07/01/2016.

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 387, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar a servidora JOYLCE RODRIGUES, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, lotada na Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG, Matrícula SIAPE nº 1191385, a desempenhar atividades inerentes a seu cargo junto ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal – SIASS – IFGoiano/Goiás, como forma de contrapartida do IFG em virtude da celebração do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2015, com vigência: 14/04/2015 a 14/04/2019, que estabeleceu a criação do referido subsistema.



ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 388, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Processo nº 23373.005921/2015-11, conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARINA GOMES CRISTINO ALVES, Matrícula SIAPE nº 53308, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV e Padrão de Vencimento 16, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

II – Declarar vago o referido cargo.

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 389, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 024/GAB/IFG/Inhumas/2016, designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão responsável pela Localização, Avaliação e Baixa de Bens Patrimoniais pertencentes ao Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, conforme detalhamento a seguir:

Nome do Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE nº
Géssica de Souza Moraes	Auxiliar em Administração	1941665
Samuel Machado Moreira	Contador	1803776
Silvana Nunes da Silva	Administrador	1646011

II – Estabelecer a data de 31 de outubro de 2016 para a conclusão dos trabalhos.



ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



**INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA**

PORTARIA Nº 390, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 007/2016/GAB/CÂMPUS ÁGUAS LINDAS/IFG, designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão responsável pela Fiscalização do Contrato nº 01/2016, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e a empresa G.S.I GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços de vigilância ostensiva armada e desarmada para atender às demandas do Câmpus Águas Lindas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, conforme detalhamento a seguir:

Fiscal	CPF nº	Fiscal Substituto	CPF nº
Júnio Bezerra dos Santos	715.196.531-15	Frederico Ferreira Martins	076.324.436-81

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 391, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 18/2016/PROAD/IFG, designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão responsável pela Fiscalização do Contrato nº 05/2016, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e a empresa EDSTAMPER CARIMBOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de confecção de carimbos para atender às demandas dos Câmpus e da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, conforme detalhamento a seguir:

Fiscal	CPF nº	Fiscal Substituto	CPF nº
Marciella Silveira de Carvalho	880.031.401-53	Rodrigo José dos Santos Majewski	934.163.691-49

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 392, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 037/2016/PRODI/IFG, dispensar o servidor ROMÁRIO RORIZ, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 2755279, da função de Coordenador da Coordenação de Recursos Humanos e Assistência Social do Câmpus Valparaíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, código FG-02, UORG-400.

II – Designar o servidor ANDRÉ LUIZ SOUZA DE JESUS, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, Matrícula SIAPE nº 1295307, para exercer a função de Coordenador da Coordenação de Recursos Humanos e Assistência Social do Câmpus Valparaíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, código FG-02, UORG-400.

III – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 393, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 038/2016/PRODI/IFG, dispensar o servidor GABRIEL GONÇALVES MENDES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1908118, da função de Coordenador de Aposentadoria e Pensões do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, código FG-1, UORG-331.

II – Designar o servidor MAXLÂNIO DIAS SOUSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2043536, para exercer a função de Coordenador de Aposentadoria e Pensões do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, código FG-1, UORG-331.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



**INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA**

PORTARIA Nº 394, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 039/2016/PRODI/IFG, tornar sem efeito a Portaria nº 239, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 26.02.2016, Seção 2, página 21, que dispensou a servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1609272, da função de Coordenadora da Coordenação de Biblioteca do Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiás, Código FG-02, UORG-203 e designou a servidora MARIA APARECIDA DE CASTRO, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1824784, para exercer a função de Coordenadora da Coordenação de Biblioteca do Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiás, código FG-02, UORG-203.

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 395, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 026/2016/PRODI/IFG, dispensar a servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1609272, da função de Coordenadora da Coordenação de Biblioteca do Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiás, código FG-02, UORG-203.

II – Designar a servidora MARIA APARECIDA DE CASTRO, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1824784, para exercer a função de Coordenadora da Coordenação de Biblioteca do Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiás, código FG-02, UORG-203.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 396 DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23377.000945/2014-62, e considerando, ainda, as conclusões da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 529, de 16 de março de 2015, e o Parecer nº 033/2015/SCTL/PF-IFG/AGU da Procuradoria Federal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, resolve:

I – Aplicar ao servidor RICARDO BARBOSA SCALABRINI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1494399, a sanção disciplinar de Suspensão de 45 (quarenta e cinco) dias, por violação do artigo 116, incisos III e IX, da Lei nº 8.112/90, combinados com os incisos I, III e VI, das Regras Deontológicas, da Seção I, do Capítulo I, do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, do Decreto nº 1.171/94.

II – Determinar que seja juntada cópia desta Portaria no dossiê funcional do servidor.

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 397, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23380.000288/2016-66, rescindir, a pedido, o contrato de trabalho da servidora CYNTHIA RODRIGUES DE ASSIS BOAVENTURA, Matrícula SIAPE nº 2144652, ocupante do cargo de Professor Substituto, lotada no Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Anápolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, a partir de 01.03.2016.

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 398, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23469.000385/2016-89, rescindir, a pedido, o contrato de trabalho da servidora DAYANA GOMES PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 2273075, ocupante do cargo de Professor Substituto, lotada no Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Aparecida de Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, a partir de 22.02.2016.

ADELINO CÂNDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 399, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23372.000167/2016-13, conceder à servidora ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MOTTA, ocupante do cargo de Publicitário, Matrícula SIAPE nº 2150060, lotada na Diretoria de Comunicação Social da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação por concluir os cursos: Gestão e Fiscalização, de 21 (vinte e uma) horas, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública; Rede Nacional de Certificadores, de 30 (trinta) horas, promovido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira; Postura e Imagem Profissional, de 59 (cinquenta e nove) horas, promovido pela Escola Virtual da Fundação Bradesco, perfazendo 131 (cento e trinta e uma) horas e utilizando 120 (cento e vinte) horas para esta Progressão, nos termos do Art. 10, § 1º e § 4º, da Lei nº 11.091/2005, a partir de 22.02.2016.

De	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: I
Para	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: II

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 400, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23372.000149/2016-31, conceder ao servidor MÁRIO RAIMUNDO DOS SANTOS NETO, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2155910, lotado no SIASS da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação por concluir os cursos: MS Excel 2010 – Avançado, de 20 (vinte) horas, promovido pela escola Virtual da Fundação Bradesco; Postura e Imagem Profissional, de 59 (cinquenta e nove) horas, promovido pela Escola Virtual da Fundação Bradesco; Saúde e Segurança do Trabalho, de 30 (trinta) horas, promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás; Manuseio e Descarte de Produtos Químicos, de 30 (trinta) horas, promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, perfazendo 139 (cento e trinta e nove) horas e utilizando 120 (cento e vinte) horas para esta Progressão, nos termos do Art. 10, § 1º e § 4º, da Lei nº 11.091/2005, a partir de 27.02.2016.

De	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: I
Para	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: II

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 401, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23373.001400/2016-75, conceder à servidora RUBIA NARA SILVA MARTINS, ocupante do cargo de Professor Substituta, Matrícula SIAPE nº 2141995, lotada no Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Licença Remunerada à Gestante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 30.01.2016, nos termos do Artigo 207, § 1º, da Lei nº 8.112/1990.

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 402, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23379.000167/2016-53, conceder à servidora JEISA FERNANDES MARCONDES, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, Matrícula SIAPE nº 2115526, lotada no Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Luziânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação por concluir os Cursos: Terapia Cognitivo Comportamental, de 70 (setenta) horas, e Curso de *Bullying*, de 60 (sessenta) horas, promovidos pelo Curso 24 horas, perfazendo 130 (cento e trinta) horas e utilizando 120 (cento e vinte) horas para esta Progressão, nos termos do Art. 10, § 1º e § 4º, da Lei nº 11.091/2005, a partir de 26.02.2016.

De	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: I
Para	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: II

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



**INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA**

PORTARIA Nº 403, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23372.000072/2016-08, remover, a pedido e a critério da Administração, a servidora LOURENA CRISTINA DE SOUZA BARRETO, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, Matrícula SIAPE nº 2154842, do Câmpus Cidade de Goiás para o Câmpus Goiânia Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, nos termos do Art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/1990.

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 404, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23378.000131/2016-80, conceder à servidora FRANCIONE NERIS DE SOUSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1869543, lotada na Coordenação de Recursos Humanos e Assistência Social do Câmpus Formosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12, I, da Lei nº 11.091/2005.

Situação Funcional Atual: DII 04 – Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Especialização em Direitos Humanos da Criança e Adolescente pela Universidade Federal de Goiás: 30% sobre o padrão de vencimento, a partir de 18.02.2016.

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 405, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23373.001558/2016-45, rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do servidor MÁRCIO ANTÔNIO FERREIRA BELO FILHO, Matrícula SIAPE nº 2223649, ocupante do cargo de Professor Substituto, lotado no Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, a partir de 07.03.2016.

ADELINO CÂNDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 406, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23375.000064/2016-23, rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do servidor ELDER FRANÇA DE SOUSA, Matrícula SIAPE nº 2204735, ocupante do cargo de Professor Substituto, lotado no Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, a partir de 22.02.2016.

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



**INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA**

PORTARIA Nº 407, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23728.000224/2015-97, autorizar o afastamento da servidora NÍVIA MARIA ASSUNÇÃO COSTA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2070005, lotada na Diretoria Geral do Câmpus Valparaíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, para cursar Doutorado em Linguística, pela Universidade de Brasília no período de 04/03/2016 a 31/07/2018, nos termos da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e do Art. 30 da Lei nº 12.772/2012.

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 408, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 050/PROEN/IFG/2016, alterar a Portaria nº 1493, de 31 de agosto de 2015, que designou servidores para constituírem a Comissão Interna Geral para coordenar e sistematizar a elaboração do Plano Estratégico Institucional, com colaboração dos câmpus, para permanência e êxito dos estudantes, que passa a ter a seguinte composição:

Nome	Matrícula SIAPE nº	Representação
Adriana dos Reis Ferreira	1050155	PROEN
Alinne Monteiro da Cruz Atanásio	1810700	PROAD
Clarinda Aparecida da Silva	1443749	PROPPG
Flávia de Barros Vianna Sgarbi de Castro	1900312	PROEX
Ghesley Jorge Xavier	2157725	PROEN
Jakeline Cerqueira de Moraes	1940521	PROEN
Júlio César dos Santos	2125893	PROEN
Nathália Cordeiro Laurias	2048475	PRODI
Renan Rodrigues de Oliveira	1802506	PROEN
Waléria Rodovalho	1759234	PROEX

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 409, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 051/PROEN/IFG/2016, dispensar a servidora CINTIA CAMPOS FERREIRA, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, Matrícula SIAPE nº 1609555, da função de Coordenadora da Coordenação de Apoio Pedagógico ao Discente do Departamento de Áreas Acadêmicas IV do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código FG-04, UORG-148.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA N° 410, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria n° 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando n° 051/PROEN/IFG/2016, designar o servidor GERALDO WITEZE JÚNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1821443, da função de Coordenador do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Saneamento do Câmpus Formosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiás, código FCC, UORG-532.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

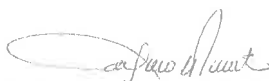
ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 411, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 051/PROEN/IFG/2016, designar o servidor OBERDAN QUINTINO DE ATAÍDES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1286246, para exercer a função de Coordenador da Coordenação Acadêmica do Câmpus Formosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código FG-01, UORG-247.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 412, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 051/PROEN/IFG/2016, designar a servidora LUCIANA CAMPOS DE OLIVEIRA DIAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1425064, para exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Ciências Biológicas do Câmpus Formosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código FCC, UORG-536.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

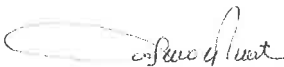
ADELINO CÂNDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 413, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 051/PROEN/IFG/2016, designar o servidor MÁRIO TEIXEIRA LEMES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1144047, para exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Formosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código FCC, UORG-533.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



**INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA**

PORTARIA Nº 414, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 051/PROEN/IFG/2016, designar o servidor GHESLEY JORGE XAVIER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2157752, para exercer a função de Coordenador da Coordenação de Programas Especiais de Ensino da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, código FG-02, UORG-099.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADELINO CÂNDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 415, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 051/PROEN/IFG/2016, designar o servidor PABLO VANDRÉ JACOB FURLAN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2231577, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Biotecnologia do Câmpus Formosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código FCC, UORG-537.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 416, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 051/PROEN/IFG/2016, dispensar o servidor RICARDO FERNANDES DE ANDRADE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2005536, da função de Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Civil do Campus Formosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, código FCC, UORG-531.

II – Designar o servidor MARCUS VINICIUS ARAÚJO DA SILVA MENDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2005536, da função de Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Civil do Câmpus Formosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, código FCC, UORG-531.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 417, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 20/2016/PROAD/IFG, alterar a Portaria nº 233, de 16 de fevereiro de 2016, que designou servidores para comporem Comissão especial responsável por definir procedimentos e implantar o processo de reavaliação e depreciação de bens móveis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, que passa a ter a seguinte composição:

Nome do Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE nº
Terezinha Borges de Almeida	Contador	270892
Conceição Aparecida Gomes da Silva	Técnico em Contabilidade	2158672
Cristiano Domingues da Silva	Analista de Tecnologia da Informação	2609380
Douglas Rolins de Santana	Professor EBTT	2658692
Jean Carlos Pacheco de Jesus	Contador	2648713
Júlio Mota do Nascimento	Analista de Tecnologia da Informação	270904
Reginaldo Araújo Dorneles	Administrador	1626037


ADELINO CÂNDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 418, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 047/2016/DIRETORIA-GERAL/CÂMPUS GOIÂNIA/IFG, designar o servidor GABRIEL DE CASTRO ABREU, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 270922, para, em substituição, exercer o cargo de Gerente da Gerência de Apoio Acadêmico e Assuntos Estudantis do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código CD-04, UORG-025, no período de 15 de março a 03 de abril de 2016, em virtude de férias do titular.

ADELINO CÂNDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 419, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23373.000201/2016-40, alterar a Portaria nº 2035, de 18 de novembro de 2015, que autorizou o afastamento da servidora LÍDIA LOBATO LEAL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1477137, lotada no Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, para cursar Doutorado em Educação, no período de 04/01/2016 a 01/06/2018, conforme detalhamento a seguir:

Onde se lê:

“(...) pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (...)”;

Leia-se:

“(...) pela Universidade Estadual de Campinas (...)”.

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 420, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Designar os servidores SIMONE OLIVEIRA GOMES, Matrícula SIAPE nº 271166, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração e JAIME GOMES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 271121, ocupante do cargo de Auxiliar de Artes Gráficas, lotados na Diretoria Executiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, destinada a promover a apuração de fatos relacionados a abandono de cargo, descritos no Processo nº 23373.004537/2015-09.

II – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a realização dos trabalhos, consoante com o disposto no art. 152 e § 1º, combinado com o artigo 238, da Lei nº 8.112/90, admitida a prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias o exigirem e mediante justificativa devidamente fundamentada.

III – Os trabalhos da comissão desenvolver-se-ão com estrita observância ao disposto no Parágrafo Único do artigo 150, combinado com os artigos 153 e 156, da Lei nº 8.112/90.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 421, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Designar os servidores SIMONE OLIVEIRA GOMES, Matrícula SIAPE nº 271166, AMANDA NEVES ABDALA, Matrícula SIAPE nº 1793636, e EDSON RODRIGO BORGES, Matrícula SIAPE nº 1795037, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a promover a apuração dos fatos descritos no Processo nº 23372.000079/2016-11.

II – A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização dos trabalhos, consoante com o disposto no art. 152 e § 1º, combinado com o artigo 238, da Lei nº 8.112/90, admitida a prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias o exigirem e mediante justificativa devidamente fundamentada.

III – Os trabalhos da comissão desenvolver-se-ão com estrita observância ao disposto no Parágrafo Único do artigo 150, combinado com os artigos 153 e 156, da Lei nº 8.112/90.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 422, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23744.000288/2016-90, conceder ao servidor THIAGO SILVA DA LUZ, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, Matrícula SIAPE nº 1938851, lotado na Coordenação de Administração da Tecnologia da Informação do Câmpus Jataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação por concluir o curso Introdução a Redes de Informática, perfazendo e utilizando 90 (noventa) horas para esta Progressão, nos termos do Art. 10, § 1º e § 4º, da Lei nº 11.091/2005, a partir de 25.02.2016, data da solicitação do requerente.

De	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: I
Para	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: II

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 423, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23380.000383/2016-60, conceder ao servidor OSMAR ALBINO DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1649569, lotado na Gerência de Administração do Câmpus Anápolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12, I, da Lei nº 11.091/2005.

Situação Funcional Atual: D IV 05 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Técnico em Serviços Públicos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano: 20% sobre o padrão de vencimento, a partir de 16.02.2016.

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 424, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 049/2016/DIRETORIA-GERAL/CÂMPUS GOIÂNIA/IFG, designar o servidor JOSÉ JARDIM DA SILVA, ocupante do cargo de Vigilante, Matrícula SIAPE nº 270944, para, em substituição, exercer a função de Coordenador da Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código FG-02, UORG-158, no período de 07 a 21 de março de 2016, em virtude de férias do titular.

ADELINO CÂNDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 425, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 22/2016/PROAD/IFG, designar o servidor FERNANDO FRANCISCO DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 2077072, para desempenhar a função de Pregoeiro Oficial da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, com objetivo de atender aos dispositivos da legislação em vigor, e os servidores KEILA DE OLIVEIRA SOUSA, Matrícula SIAPE nº 1291298, e DIEGO SILVA XAVIER, Matrícula SIAPE nº 1963087, para atuarem como membros da equipe de Apoio nos Processos Licitatórios na modalidade Pregão, no período de 03/03/2016 a 02/03/2017.

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 426, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23373.000335/2016-61, conceder ao servidor ALFREDO JARDIM PORTELLA, ocupante do cargo de Tecnólogo/Formação, Matrícula SIAPE nº 2181858, lotado na Coordenação de Apoio Administrativo do Departamento de Áreas Acadêmicas III do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12, I, da Lei nº 11.091/2005.

Situação Funcional Atual: E I 01- Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Especialização *Lato Sensu* em Segurança do Trabalho pela Universidade Candido Mendes: 30% sobre o padrão de vencimento, a partir de 18.01.2016.

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 427, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Designar os servidores SIMONE OLIVEIRA GOMES, Matrícula SIAPE nº 271166, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, e JAIME GOMES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 271121, ocupante do cargo de Auxiliar de Artes Gráficas, lotados na Diretoria Executiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, destinada a promover a apuração de fatos relacionados a acúmulo ilegal de cargos, descritos no Processo nº 23372.000778/2015-81.

II – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a realização dos trabalhos, consoante com o disposto no art. 152 e § 1º, combinado com o artigo 238, da Lei nº 8.112/90, admitida a prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias o exigirem e mediante justificativa devidamente fundamentada.

III – Os trabalhos da comissão desenvolver-se-ão com estrita observância ao disposto no Parágrafo Único do artigo 150, combinado com os artigos 153 e 156, da Lei nº 8.112/90.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADELINO CÂNDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



**INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS**

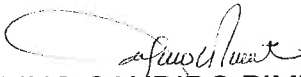
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA**

PORTARIA Nº 428, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 006/Gerência de Administração/Câmpus Valparaíso/IFG/2016, designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão responsável pela Fiscalização do Contrato nº 01/2016, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e a empresa NEW LINE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., cujo objeto é a contratação de serviços de vigilância armada e desarmada, para atender às demandas do Câmpus Valparaíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, conforme detalhamento a seguir:

Fiscal	CPF nº	Fiscal Substituto	CPF nº
Elenice Mendes Cesar	044.542.505-96	Ana Paula Ferreira Santos	017.756.171-13


ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 429, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23373.004801/2014-15, conceder ao servidor SANDRO BORGES VALE, ocupante do cargo de Tecnólogo - Área, Matrícula SIAPE nº 2943680, lotado na Coordenação de Apoio Acadêmico do Departamento de Áreas Acadêmicas III do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Adicional de Insalubridade de Grau Máximo, no valor de 20% (vinte por cento), a partir de 21 de outubro de 2014.

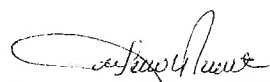
ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 430, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23722.000038/2016-16, conceder ao servidor GUILHERME LYNCH DE FARIA JÚNIOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2157803, lotado na Coordenação de Administração e Manutenção do Câmpus Goiânia Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação por concluir os seguintes cursos: Formação de Servidores na Área de Aquisições e Contratos, de 40 (quarenta) horas, promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás; Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais, de 20 (vinte) horas, promovido pelo SERPRO; Orçamento Público, de 35 (trinta e cinco) horas, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública; Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, de 40 (quarenta) horas, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública, perfazendo 135 (cento e trinta e cinco) horas e utilizando 90 (noventa) horas para esta Progressão, nos termos do Art. 10, § 1º e § 4º, da Lei nº 11.091/2005, a partir de 22.02.2016.

De	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: I
Para	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: II



ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 431, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23372.000156/2016-33, conceder à servidora FERNANDA ELINE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Redator, Matrícula SIAPE nº 2153299, lotada na Chefia de Gabinete da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação por concluir os cursos: Comunicação Escrita, de 91 (noventa e uma) horas e Postura e Imagem Profissional, de 59 (cinquenta e nove) horas, promovidos pela Escola Virtual da Fundação Bradesco, perfazendo 131 (cento e trinta e uma) horas e utilizando 120 (cento e vinte) horas para esta Progressão, nos termos do Art. 10, § 1º e § 4º, da Lei nº 11.091/2005, a partir de 25.02.2016.

De	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: I
Para	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: II

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 432, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23722.000036/2016-19, conceder à servidora GREICY BISPO RODRIGUES DOS SANTOS NAVES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2158635, lotada na Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira do Câmpus Goiânia Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás. Progressão por Capacitação por concluir os cursos: Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais, de 20 (vinte) horas, promovido pelo SERPRO; Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, de 40 (quarenta) horas, promovido pelo Tribunal de Contas da União; Pregão Eletrônico e Sistema de Registros de Preços, de 40 (quarenta) horas, promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás; Gestão de Orçamento Público, de 35 (trinta e cinco) horas, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública; e por ter participado do 10º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, de 26 (vinte e seis) horas, promovido pelo Instituto Negócios Públicos, perfazendo 161 (cento e sessenta e uma) horas e utilizando 90 (noventa) horas para esta Progressão, nos termos do Art. 10, § 1º e § 4º, da Lei nº 11.091/2005, a partir de 28.02.2016.

De	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: I
Para	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: II



ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 433, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23722.000033/2016-85, conceder à servidora ROBERTA COSTA E SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, Matrícula SIAPE nº 2153423, lotada na Chefia de Gabinete do Câmpus Goiânia Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação por concluir os cursos: Programa de Multiplicadores em Gestão de Pessoas, de 40 (quarenta) horas, e Capacitação de Gestores de Recursos Humanos, de 20 (vinte) horas, promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás; Legislação Aplicada à Gestão de Pessoas, de 40 (quarenta) horas, promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás; Desenvolvimento Profissional em Secretariado, de 25 (vinte e cinco) horas, promovido pelo SESI; Gestão da Informação e Documentação, de 20 (vinte) horas, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública; Finanças Pessoais, de 45 (quarenta e cinco) horas, promovido pelo Mobile Book, perfazendo 190 (cento e noventa) horas e utilizando 90 (noventa) horas para esta Progressão, nos termos do Art. 10, § 1º e § 4º, da Lei nº 11.091/2005, a partir de 25.02.2016.

De	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: I
Para	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: II




ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 434, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23721.00034/2016-30, conceder à servidora IVANI BISPO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, Matrícula SIAPE nº 2154877, lotada no Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Águas Lindas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação por ter concluído os cursos: Curso de Produção e Gestão de Eventos, de 40 (quarenta) horas, promovido pela Prime Cursos; Atendimento ao Cidadão, de 20 (vinte) horas, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública; e por ter participado da I Semana de Educação Ciência e Tecnologia, de 30 (trinta) horas, promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, perfazendo e utilizando 90 (noventa) horas para esta Progressão, nos termos do Art. 10, § 1º e § 4º, da Lei nº 11.091/2005, a partir de 25.02.2016.

De	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: I
Para	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: II



ADELINO CÂNDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 435, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23744.000255/2016-40, conceder ao servidor NÍCOLAS SIQUEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2157792, lotado na Coordenação de Almojarifado e Patrimônio do Câmpus Jataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação por concluir os seguintes cursos: Formação de Servidores na Área de Aquisições e Contratos, de 40 (quarenta) horas, promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás; Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais, de 20 (vinte) horas, promovido pelo SERPRO; Orçamento Público, de 30 (trinta) horas, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública; Curso de Capacitação para a Rede Nacional de Certificadores, de 30 (trinta) horas, promovido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira, perfazendo 120 (cento e vinte) horas e utilizando 90 (noventa) horas para esta Progressão, nos termos do Art. 10, § 1º e § 4º, da Lei nº 11.091/2005, a partir de 26.02.2016.

De	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: I
Para	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: II

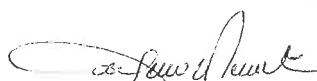
ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 437, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23372.000144/2016-17, conceder ao servidor HUGO DO CARMO MENDES CESAR, ocupante do cargo de Técnico da Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2156022, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação por concluir os cursos: Redes Remotas de Computadores, de 40 (quarenta) horas, e Redes Locais de Computadores, de 40 (quarenta) horas, promovidos pela Softex Tecnologia da Informação; DMZ Científica: Infraestrutura de Suporte para Aplicações de E-Ciência, de 20 (vinte) horas, promovido pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, perfazendo 100 (cem) horas e utilizando 90 (noventa) horas para esta Progressão, nos termos do Art. 10, § 1º e § 4º, da Lei nº 11.091/2005, a partir de 28.02.2016.

De	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: I
Para	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: II



ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 438, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23738.000045/2016-31, conceder ao servidor JEREMIAS RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2030718, lotado na Coordenação de Integração Escola-Empresa do Câmpus Valparaíso de Goiás do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12, I, da Lei nº 11.091/2005.

Situação Funcional Atual: D II 02 – Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Especialização em Gestão e Orientação Educacional, pela Faculdade Regional de Filosofia, Ciências e Letras de Candeias: 30% sobre o padrão de vencimento, a partir de 22.02.2016.

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 439, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23376.001068/2015-38, conceder à servidora NÚBIA MARIA BARROSO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2258528, lotada na Coordenação de Recursos Humanos e Assistência Social do Câmpus Itumbiara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12, I, da Lei nº 11.091/2005.

Situação Funcional Atual: D I 01 – Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Especialização em Direito Público pelo Centro Universitário Newton Paiva: 30% sobre o padrão de vencimento, a partir de 07.10.2015.

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 440, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23744.000150/2016-91, conceder à servidora REGYANE FERREIRA GUIMARÃES DIAS, ocupante do cargo de Médico-Área, Matrícula SIAPE nº 1792522, lotada na Coordenação de Recursos Humanos e Assistência Social do Câmpus Jataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12, I, da Lei nº 11.091/2005.


Situação Funcional Atual: E I 04 – Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciências Aplicadas à Saúde, promovido pela Universidade Federal de Goiás: 52% sobre o padrão de vencimento, a partir de 19.02.2016.

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 441, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23722.000059/2016-23, conceder à servidora CAMILLA BOTÊGA AGUIAR KOGAWA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2119330, lotada no Câmpus Goiânia Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Licença Remunerada à Gestante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 17.02.2016, nos termos do Artigo 207, § 1º, da Lei nº 8.112/1990.



ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 442, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23376.001279/2015-71, conceder à servidora ANA FLÁVIA GOMES GARCIA, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 1940127, lotada na Coordenação de Apoio Pedagógico ao Discente do Câmpus Itumbiara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12, I, da Lei nº 11.091/2005.

Situação Funcional Atual: E III 03 – Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Mestrado em Educação, promovido pela Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia: 52 % sobre o padrão de vencimento, a partir de 09.12.2015.


ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 443, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23372.000199/2016-19, conceder a servidora ANA CECÍLIA DOS SANTOS GUMERATO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2004890, lotada no Centro de Seleção da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação por concluir o curso preparatório para concurso do TRT/GO, contendo os seguintes módulos: Gramática, de 32 (trinta e duas) horas, Informática, de 40 (quarenta) horas, Raciocínio Lógico, de 24 (vinte e quatro) horas, Direito Administrativo, de 40 (quarenta) horas, Direito Constitucional, de 40 (quarenta) horas, Direito do Trabalho, de 40 (quarenta) horas, Processual do Trabalho, de 32 (trinta e duas) horas, Adm. Financeira e Orçamentária, de 24 (vinte e quatro) horas, Direito Civil, de 24 (vinte e quatro) horas, Direito Processual Civil, de 24 (vinte e quatro) horas, promovidos pelo Tese Concursos, perfazendo 320 (trezentos e vinte) horas e utilizando 120 (cento e vinte) horas para esta Progressão, nos termos do Art. 10, § 1º e § 4º, da Lei nº 11.091/2005, a partir de 11.03.2016.

De	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: II
Para	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: III



ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 444, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 051/PROEN/IFG/2016, dispensar a servidora ROSA BARROS TOSSINI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2128421, da função de Coordenadora dos Cursos Técnicos Integrados na Modalidade EJA em Suporte e Manutenção de Computadores e em Edificações do Câmpus Formosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, código FCC, UORG-534.

II – Designar o servidor DANIEL SEJOUR ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1022119, para exercer a função de Coordenador dos Cursos Técnicos Integrados na Modalidade EJA em Suporte e Manutenção de Computadores e em Edificações do Câmpus Formosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, código FCC, UORG-534.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADELINO CÂNDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício